

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 48/2018 - DATA 16/08/19 - OBJETO: Aditar a Clausula Oitava - dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato, Itens 8.1 E 8.2 - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-39 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS - VIGENCIA: 10/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a publico divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 036/2019, processo administrativo nº 062/2.019, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL; Empresas habilitadas e vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12, inscrita no CNPJ nº 26.511.522/0001-41, com o valor global inicial de R\$ 298.663,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais) e SUPERMERCADO ZANCHIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.215.849/0001-88, inscrita no CNPJ nº 27.416.870/0001-00, com o valor global final de R\$ 109.049,00 (cento e nove mil e quarenta e nove reais).

Nova Xavantina-MT, 20 de agosto de 2019.
WALMIR ARRUDA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br.

Nova Xavantina-MT, 20 de agosto de 2019.
WALMIR ARRUDA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º: 022/2016 - Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: COEL Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP; Objeto: O Objetivo desse termo aditivo é prorrogação do prazo referente ao Contrato 022/2016 para a execução de obras de Saneamento Básico para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT. Base Legal: Lei Federal 8.666/93; Data assinatura: 07/08/2019; Vigência: 07/08/2020; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o lvo dos Santos Araujo, representante legal da empresa; Fiscal de Contrato: Darci Renê Gonçalves Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial SRP 033/2019; resolve: Homologar: Aquisição de 01 (um) Veiculo 0 (Zero) km Tipo Ambulância para o Distrito de São Jose do Planalto - Birro, de acordo com a Proposta da Emenda Parlamentar Estadual nº 115, conforme descrição no Anexo VIII - Termo de Referência, deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. Adjudicar: os objetos licitados das empresas abaixo relacionadas, que se sagraram vencedoras do certame acima mencionado. Razão Social: Bellan Transformações Veiculares Ltda, Inscrita No Cnpj: 18.093.163/0001-21, com endereço na Rodovia BR 376, Km 188,5 - Jardim Santa Izabel - Marialva/PR - CEP: 86.990-00 - fone: 44 3232-7180 e e-mail: bellantransformacoes@gmail.com. Valor Da Proposta: Item: 01. Qtd.: 1. Unidade: Und. Cód.: 47141. Descrição: Veículo adaptado - ambulância tipo "a" simples remoção; veículo novo - "0 km"; tanque de combustível: capac. mínima 48 l; potência mínima : 95 cv; cilindrada mínima : 1.389 cm; ar condicionado original de fábrica; protetor de cárter do motor; jogo de tapetes de borracha; direção: hidráulica ou elétrica; cor: branca; marchas: 5(cinco) a frente e 01(uma) ré; tração: dianteira 4x2; freio: abs; cinto de segurança: dianteiros com pretensionadores e juste de altura; para-choques: pintados na cor do veículo; comprimento interno: de no mínimo 2.00 m; confeccionado internamente: em material totalmente lavável (plástico reforçado com fibra de vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso: antiderrapante em fibra de vidro; iluminação: interna em led 12v; 02(duas) tomadas 12 v; 01(uma) janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento a partir de 1.92 m sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/3 litros; régua de oxigênio com três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra; tipo de combustível: flex (alcool/gasolina); sinalizador em barra em leds com sirene eletrônica de varios tons; alarme socorre de ré; porta traseira assimétrica ou abertura na vertical; layout: padrão anvisa para ambulância sendo cruces vermelhas inscritas em circulos laterais e vidro traseiro, grafismo ambulância nas laterais, tampa traseira e de forma espelhada no capo; veículo cumprindo todas as normas da abnt e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran ou órgão responsável para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Valor Unitário: R\$ 71.990,00. Valor Total: R\$ 71.990,00 (setenta e um mil novecentos e noventa reais). Proceda - se a Contratação dos vencedores do certame: Razão Social: Bellan Transformações Veiculares Ltda, Inscrita No Cnpj: 18.093.163/0001-21, com endereço na Rodovia BR 376, Km 188,5 - Jardim Santa Izabel - Marialva/PR - CEP: 86.990-00 - fone: 44 3232-7180 e e-mail: bellantransformacoes@gmail.com

Pedra Preta-MT, 20 de agosto de 2019.
JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
2º Ato

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/gab/pmr de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço de nº 031/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 091/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade - pead e pasta lubrificante para Manutenções das Estradas do Município de Rondolândia/MT". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 03/09/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia-MT, 20 de agosto de 2019.
KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

O Município De Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras frias para serem utilizadas pelo departamento de saúde coletiva, na conservação de imunobiológicos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, bem como no site: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2019.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Município De Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2019.
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

OBJETO: Execução de obras de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Colombia e Rua 13 de Dezembro; com extensão de 342,56 (m)", no município de Salto do Céu - MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 09/09/2019, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu-MT, 20 de agosto de 2019.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo Administrativo nº 45/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de santa carmem torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação tomada de preços nº 05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção da unidade básica de saúde - fundo municipal de saúde de santa carmem "esf ii - moisés ferreira dos santos". justificativa: anulação em razão readequação da planilha, nos termos do art. 49 da lei federal 8666/93.

Santa Carmem-MT, 20 de agosto de 2019.
MAITÉ SEHNEM
Presidente CPL

